1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 141/2026-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026-DLCA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Município de Viseu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF Nº 21.036.567/0001-98 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, n° 101, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª Ângela Lima da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal n° 003/2025, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 - SSP/PA e CPF nº 674.XXX.XXX-34, residente e domiciliado na Trav. Tiradentes, S/n°, Centro, CEP 68620-000, Viseu-PA, e a empresa **A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ N° 36.039.473/0001-40, denominado daqui por diante de CONTRATADA, Rua Val Paraiso, 563, 68.620-000, Mangueirão, Viseu/PA, telefone: (91) 98874-6231, e-mail: mangueirao.construcao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Aluisio Maria da Costa Saraiva, portador da CNH n° 04075261289da e CPF n° 361.XXX.XXX-00, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea “d”, c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 006/2024 e nas cláusulas do Contrato originário, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato n° 141/2026-DLCA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo de Quantidade tem por objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por formalização de acréscimo quantitativo no limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), com o valor estimado do presente termo aditivo de R$ 42.772,83 (Quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM	UNID	69	17	R$ 1,28	R$ 21,76
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM	UNID	51	12	R$ 1,32	R$ 15,84
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40MM	UNID	47	11	R$ 3,44	R$ 37,84
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM	UNID	54	13	R$ 5,09	R$ 66,17
18	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG . .	PCT	43	10	R$ 34,85	R$ 348,50
19	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	UNID	1350	337	R$ 0,75	R$ 252,75
20	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	UNID	1350	337	R$ 0,25	R$ 84,25
21	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID	1350	337	R$ 0,50	R$ 168,50
22	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	UNID	1350	337	R$ 0,50	R$ 168,50
30	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	UNID	102	25	R$ 21,30	R$ 532,50
42	BUCHA DE FIXAÇÃO 05MM	UNID	720	180	R$ 0,10	R$ 18,00
43	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM	UNID	720	180	R$ 0,15	R$ 27,00
44	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	UNID	720	180	R$ 0,16	R$ 28,80

45	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	UNID	720	180	R$ 0,21	R$ 37,80
46	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	UNID	720	180	R$ 0,35	R$ 63,00
47	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNID	54	1	R$ 0,50	R$ 0,50
48	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UNID	47	11	R$ 0,96	R$ 10,56
50	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UNID	53	13	R$ 2,70	R$ 35,10
51	CADEADO 25MM	UNID	26	6	R$ 12,25	R$ 73,50
52	CADEADO 30MM	UNID	35	8	R$ 15,30	R$ 122,40
53	CADEADO 35MM	UNID	24	6	R$ 17,85	R$ 107,10
54	CADEADO 40MM	UNID	36	9	R$ 23,45	R$ 211,05
55	CADEADO 45MM	UNID	29	7	R$ 25,50	R$ 178,50
56	CADEADO 50MM	UNID	27	6	R$ 29,35	R$ 176,10
57	CADEADO 60MM	UNID	27	6	R$ 40,75	R$ 244,50
58	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L	UNID	6	1	R$ 301,60	R$ 301,60
68	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	UNID	9	2	R$ 189,50	R$ 379,00
69	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COMUM	UNID	33	8	R$ 28,05	R$ 224,40
78	CANO HIDRÁULICO PVC 60MMX6M	UNID	100	25	R$ 93,50	R$ 2.337,50
80	CANO HIDRÁULICO PVC 85MMX6M	UNID	50	12	R$ 189,99	R$ 2.279,88
90	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20CM	UNID	15	3	R$ 69,05	R$ 207,15
91	CHAPA GALVANIZADA BOBINA 0,43X1M	UNID	150	37	R$ 56,99	R$ 2.108,63
106	COLUNA POP 3/8" 07X0,17X7M	UNID	20	5	R$ 115,65	R$ 578,25
108	COMPENSADO COMUM 10 MM (2,20X1,10)	UNID	60	15	R$ 96,50	R$ 1.447,50
110	COMPENSADO COMUM 15 MM (2,20X1,10)	UNID	45	11	R$ 116,00	R$ 1.276,00
111	COMPENSADO COMUM 18 MM (2,20X1,10)	UNID	30	7	R$ 136,99	R$ 958,93
113	COMPENSADO COMUM 06 MM (2,20X1,10)	UNID	60	15	R$ 61,99	R$ 929,85
114	COMPENSADO NAVAL PRIMEIRA LINHA 15 MM	UNID	45	11	R$ 140,99	R$ 1.550,89
119	CUMEEIRA ECOLÓGICA 2,00X0,48	UNID	89	22	R$ 48,66	R$ 1.070,52
121	CURVA PARA ESGOTO PVC 200MM	UNID	53	13	R$ 101,55	R$ 1.320,15
125	CURVA SOLDÁVEL PVC 20MM	UNID	70	17	R$ 1,65	R$ 28,05
128	CURVA SOLDÁVEL PVC 40MM	UNID	84	21	R$ 8,05	R$ 169,05
154	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI- METAL 12 POL	UNID	81	20	R$ 7,10	R$ 142,00
163	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UNID	93	23	R$ 0,55	R$ 12,65
164	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNID	99	24	R$ 0,85	R$ 20,40
166	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNID	81	20	R$ 2,65	R$ 53,00
167	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNID	99	24	R$ 2,99	R$ 71,76
169	MADEIRITE COMUM 06 MM (2,20X1,10)	UNID	84	21	R$ 29,40	R$ 617,40
170	MADEIRITE COMUM 10 MM (2,20X1,10)	UNID	84	21	R$ 56,05	R$ 1.177,05
174	MARTELO COM UNHA 27 MM	UNID	15	3,75	R$ 28,50	R$ 106,88
175	MARTELO COM UNHA 29 MM	UNID	10	2	R$ 33,60	R$ 67,20
177	METALON RETANGULAR 20X30MM	UNID	65	16	R$ 38,75	R$ 620,00
179	METALON RETANGULAR 20X40MM	UNID	50	12	R$ 42,20	R$ 506,40
184	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM, ZINCADO	UNID	1020	255	R$ 0,46	R$ 117,30

185	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 70MM, ZINCADO	UNID	720	180	R$ 0,65	R$ 117,00
186	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 80MM, ZINCADO	UNID	720	180	R$ 0,80	R$ 144,00
191	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 1/2"	UNID	57	14	R$ 2,25	R$ 31,50
193	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 7/8" COM ABA	UNID	65	16	R$ 7,55	R$ 120,80
195	PISO PI 2 TIPOS A	M²	30	7	R$ 24,95	R$ 174,65
197	PISO PI 3 TIPOS A	M²	160	40	R$ 26,05	R$ 1.042,00
200	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4 POL.	UNID	750	187	R$ 0,17	R$ 31,79
201	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 POL.	UNID	750	187	R$ 0,28	R$ 52,36
202	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16 POL.	UNID	750	187	R$ 0,15	R$ 28,05
204	PREGO COM CABEÇA 11X11	KG	65	16	R$ 23,10	R$ 369,60
205	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	KG	75	18	R$ 11,85	R$ 213,30
206	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X11	KG	77	19	R$ 13,50	R$ 256,50
207	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X12	KG	84	21	R$ 11,00	R$ 231,00
208	PREGO COM CABEÇA 2X10	KG	63	15	R$ 12,90	R$ 193,50
209	PREGO COM CABEÇA 2X11	KG	86	21	R$ 13,75	R$ 288,75
210	PREGO COM CABEÇA 2X12	KG	87	21	R$ 13,15	R$ 276,15
211	PREGO COM CABEÇA 3X9	KG	93	23	R$ 12,55	R$ 288,65
214	REGISTRO DE PRESSÃO BR 20MM	UNID	39	9	R$ 11,35	R$ 102,15
215	REGISTRO DE PRESSÃO BR 25MM	UNID	39	9	R$ 13,60	R$ 122,40
225	REJUNTE PARA PISO, PACOTE COM 1 KG	KG	500	125	R$ 5,65	R$ 706,25
229	SERROTE PROFISSIONAL 18”	UNID	10	2	R$ 33,15	R$ 66,30
232	TALHADEIRA CHATA 5/16X12”	UNID	10	2	R$ 13,60	R$ 27,20
237	TELHA ECOLÓGICA CLÁSSICA 3MM 2,00X0,95M	UNID	61	15	R$ 71,05	R$ 1.065,75
239	TIJOLO DE BARRO 06 FUROS (MILHEIRO)	UNID	24	6	R$ 465,00	R$ 2.790,00
240	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID	54	13	R$ 31,99	R$ 415,87
241	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID	69	17	R$ 32,45	R$ 551,65
252	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 200MMX4M	UNID	18	4	R$ 379,60	R$ 1.518,40
254	VÁLVULA PARA POÇO METAL 1”	UNID	18	4	R$ 32,85	R$ 131,40
259	VASO SANITÁRIO MAIS CAIXA ACOPLADA, INFORMAÇÕES DA BACIA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS: TÉCNICAS, ACABAMENTO: ESMALTADO, UTILIZAÇÃO: ADULTO FORMATO: QUADRADO, TONALIDADE: A ESCOLHA, ALTURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 67CM, LARGURA: 42CM, PESO:18 KG INFORMAÇÕES DA CAIXA ACOPLADA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACABAMENTO: ESMALTADO, TONALIDADE: A ESCOLHER, TIPO DE ACIONAMENTO: DUPLO, ALTURA: 38CM, COMPRIMENTO: 26CM, LARGURA: 45CM, PESO: 14 KG.	KIT	15	3	R$ 250,45	R$ 751,35
261	VERGALHÃO 1/2", VARA C/ 12M-VARA	UNID	154	38	R$ 74,10	R$ 2.815,80
263	VERGALHÃO 1/4", VARA C/ 12M-VARA	UNID	120	30	R$ 19,99	R$ 599,70
265	VERGALHÃO 3/8", VARA C/ 12M-VARA	UNID	190	47	R$ 43,05	R$ 2.023,35
268	VERGALHÃO 5.00MM-VARA	UNID	195	48	R$ 15,25	R$ 732,00

270	VERGALHÃO 5/16", VARA C/ 12M- VARA	UNID	100	25	R$ 31,35	R$ 783,75
TOTAL						**R$ 42.772,83**

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

12 122 0018 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 122 0018 2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 122 0018 2.020 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
12 361 0018 2.026 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE
12 361 0018 2.025 APOIO AO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
12 361 0018 2.031 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
12 362 0033 2.032 APOIO AO ENSINO MÉDIO
12 365 0022 2.033 APOIO AO ENSINO INFANTIL
12 365 0022 2.129 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA-FME
12 361 0018 2.149 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0022 2.150 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ENSINO INFANTIL
12 366 0023 2.034 APOIO AO ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA-FME
12 122 0002 2.128 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Da Justificativa

Esta prorrogação e acréscimo quantitativo está justificado pelo Contratante:

"A presente solicitação de Termo Aditivo de Quantidade de até 25% (vinte e cinco por cento) aos contratos vigentes para o fornecimento de Materiais de Construção e Materiais Hidráulicos justifica-se pela permanência da necessidade administrativa e pela imprescindibilidade da continuidade do fornecimento para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, especialmente no que se refere à manutenção, conservação, adequação e funcionamento das unidades escolares e dos prédios administrativos integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

A aquisição de materiais de construção e hidráulicos mostra-se indispensável para atender às demandas ordinárias e extraordinárias de manutenção da infraestrutura física da SEMED e das unidades escolares, possibilitando a realização de serviços preventivos e corretivos destinados à preservação dos imóveis públicos, à segurança dos usuários e à adequada prestação do serviço educacional.

Ressalte-se que as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino constituem espaços de utilização contínua e intensa, frequentados diariamente por alunos, professores, equipes gestoras, servidores administrativos, profissionais de apoio e demais integrantes da comunidade escolar. Em razão dessa utilização permanente, é natural a ocorrência de desgastes, deteriorações e necessidades de reparos em diversos componentes da estrutura física dos imóveis, tornando necessária a manutenção periódica e
contínua das instalações.

Nesse contexto, são recorrentes demandas relacionadas a infiltrações, vazamentos, problemas em tubulações, registros, conexões, torneiras, caixas d'água, sanitários, sistemas de drenagem, pisos, paredes, muros, telhados, calçadas, portas, esquadrias, revestimentos e demais elementos construtivos, as quais, quando não solucionadas de maneira tempestiva, podem evoluir para situações de maior complexidade e custo, comprometendo a conservação do patrimônio público e as condições adequadas de funcionamento das unidades escolares.

Considerando os materiais hidráulicos, sua disponibilidade permanente é fundamental para a execução de reparos e adequações nos sistemas de abastecimento e distribuição de água, instalações sanitárias e demais componentes hidráulicos dos prédios públicos. A manutenção preventiva e corretiva dessas instalações contribui diretamente para a redução

de desperdícios, prevenção de vazamentos, preservação dos recursos hídricos, funcionamento adequado dos sanitários e manutenção de condições satisfatórias de higiene e salubridade, aspectos especialmente relevantes no ambiente escolar. Do mesmo modo, os materiais de construção são necessários para a execução de pequenos reparos, recomposições, adequações e intervenções preventivas e corretivas, permitindo que a equipe responsável pela manutenção possa atuar de forma célere diante das demandas identificadas nas unidades escolares e administrativas. A pronta disponibilidade desses insumos reduz o tempo de resposta às ocorrências, evita a deterioração progressiva das estruturas e contribui para a preservação dos bens públicos.

Nesse contexto, a necessidade de continuidade do fornecimento torna-se ainda mais relevante em razão da abrangência territorial do Município de Viseu/PA, que possui unidades escolares distribuídas em diferentes localidades e zonas, exigindo da Administração capacidade de planejamento e resposta para atendimento das demandas de manutenção da infraestrutura educacional.

A pretensão de alteração contratual encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato administrativo. Quanto às alterações quantitativas, o art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 admite a alteração dos contratos administrativos, por ato unilateral da Administração, quando houver necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites estabelecidos pela própria legislação.".

4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 e o art. 132, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encontrando-se devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 2025.09.01.001 - Pregão Eletrônico nº 047/2025 – SRP, no qual restou demonstrada a necessidade técnica e a conveniência econômica do acréscimo quantitativo ora formalizado, observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

5. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 141/2026-DLCA ora aditado, naquilo em que não conflitarem com o presente Aditamento, declarando a CONTRATADA, neste ato, a manutenção integral das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame originador, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, bem como a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da avença, na forma do art. 130 do mesmo diploma legal, observado, ainda, o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6. CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

67.1. Da Publicação

Incumbirá à CONTRATANTE, como condição de eficácia do presente instrumento, a divulgação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados de sua assinatura, na forma do art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como a respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), em observância ao art. 89, § 1º, e ao art. 91, parágrafo único, do mesmo diploma legal, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem

assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 21 de outubro de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação
Contratante

A M DA C SARAIVA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUC:36039473000140

Assinado de forma digital por A M DA C SARAIVA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUC:36039473000140
Dados: 2026.10.22 09:39:49 -03'00'

A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ n° 36.039.473/0001-40
Aluisio Maria da Costa Saraiva
Sócio- Administrador
Contratada

Testemunhas:

1._____CPF:_____

2. _____ CPF:_____